

Publicado e Registrado na Secretaria. as  
folhas 195/5 do livro 12  
Regente Feijó. 26/09/88  
Secretaria



CERTIFICO e dou lá, que a presente Lei  
se encontra registrado no livro n.º 02  
sob n.º 27/88  
Regente Feijó - SP. 26 de 09 de 1988  
[Signature]  
Oficial do Registro Civil

## Prefeitura do Município de Regente Feijó "A Cidade do Poeta"

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - CEP 19.570 - Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222  
REGENTE FEIJÓ - SP.



### LEI Nº: 1.379/88

"ARMANDO SANCHES", Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

### "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM COMUNITÁRIO".

- Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), destinados à construção de um "ARMAZÉM COMUNITÁRIO", em nosso Município.
- Artigo 2º) - O valor do presente crédito será coberto por o produto do excesso de arrecadação, a ser alcançado com os recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, conforme convênio firmado entre as partes, autorizado pela Lei Municipal nº 1.367 do dia 03.05.88.-
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 20 de Setembro de 1988.

[Signature]  
=ARMANDO SANCHES=

Prefeito Municipal

[Signature]  
=JOSÉ CARLOS R. DE SOUZA=

Cf. Gabinete Executivo-Substº.

Resp.p/ Secretaria

35